PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Vara do Trabalho de Itapevi Processo nº 1000943-13.2018.5.02.0511

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de 2025 eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, em cumprimento ao mandado passado a favor de VALDECIR ANTONIO DA CRUZ, contra GERSON DE GRUTTOLA, para pagamento da importância de R$16.000,00, atualizada até 28/08/2018, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: VAGA NA GARAGEM COLETIVA localizada no subsolo e andar térreo do EDIFÍCIO APIÚNA, situado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1516, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, vaga essa indeterminada para guarda e estacionamento de um carro de passeio, com auxílio de manobrista, cabendo-lhe 1/64 avos da garagem que possui em seu todo uma área total construída de 1.561,89m2, a qual corresponde uma fração ideal de 17,6384% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício.

Matrícula nº: 141.181

Cartório: 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: não consta na matrícula do imóvel.

Endereço atualizado: Al. Joaquim Eugênio de Lima, 1516 - São Paulo/SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: não constatadas (vaga de garagem).

Ocupação Atual: não constatada.

Avaliação do imóvel: R$100.000,00 (noventa mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: preço médio de mercado praticado na região.

Frade

Luciana Frade
Oficiala de Justiça Avaliadora

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA FRADE, em 31/10/2025, às 14:41:42 - eae6028
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25103114405519900000428469713?instancia=1
Número do processo: 1000943-13.2018.5.02.0511
Número do documento: 25103114405519900000428469713